

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MADRE DE DEUS DE MINAS - ACOMADRE (Instituto Dona Petinha), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.429.935/0001-62, com sede na Rua Joaquim Carvalho de Araújo, 91, Sala A, Centro, Madre de Deus de Minas/MG, CEP 37.305-000, neste ato representada por seu Presidente, Ângelo José de Araújo, torna público o presente Edital de Chamamento Público Simplificado, visando à contratação de oficineiros para atuação no Projeto "Passo para o Futuro", em conformidade com o Termo de Fomento nº 1271000582/2025, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento e a posterior contratação de até 5 (cinco) oficineiros, sejam pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI), para ministrar oficinas em áreas culturais, no âmbito do Projeto "Passo para o Futuro", conforme segue:

ÁREA	TEMAS SUGERIDOS	REMUNERAÇÃO
ARTES PLÁSTICAS	PINTURA; ESCULTURA; ARTE COM GESSO, BARRO OU ARGILA.	R\$100/HORA
CULTURA POPULAR	MÚSICA; GRAFITE; PATRIMÔNIO.	
SABERES TRADICIONAIS	ARTESANATO; TRANÇADOS COM PALHA, BAMBU OU CORDAS; CULINÁRIA.	
ARTES CÊNICAS	TEATRO; DANÇA; MODA E FIGURINO.	
ARTES VISUAIS	FOTOGRAFIA; FILMAGEM; EDIÇÃO; COMUNICAÇÃO.	
ARTES MARCIAIS	JIU JITSU; MUAY THAY, KONG FU; AUTODEFESA.	

1.2 A contratação totalizará no máximo 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas/atividades, distribuídas em um período de 12 (doze) meses, com início previsto em outubro de 2025 e término em julho de 2026.

1.3 Os oficineiros selecionados atuarão como prestadores de serviço, sem vínculo empregatício com a ACOMADRE, e serão responsáveis pela preparação de conteúdo, condução das aulas, avaliação e elaboração de relatórios de atividades, conforme plano de trabalho do projeto.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Chamamento Público Simplificado é realizado por analogia às normas de credenciamento previstas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.2 Adicionalmente, observam-se as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), e do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta a referida lei no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como as demais normas pertinentes à execução do Termo de Fomento nº 1271000582/2025.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI) que comprovem experiência e qualificação para ministrar oficinas em alguma das áreas elencadas no item 1.1.

3.2. Os interessados deverão estar adimplentes com o Estado de Minas Gerais, comprovado por meio da emissão dos seguintes documentos: a) Certificado de Registro Cadastral (CADIN-MG); b) Certidão de Débitos Tributários (CDT); c) Certidão de Adimplência Financeira e de Medidas Punitivas (CAFIMP).

3.3. Não poderão participar deste Chamamento Público: a) Membros de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da administração pública, ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; b) Servidores ou empregados públicos, inclusive os que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, da administração pública direta e indireta dos entes federados, ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou o patrimônio público e eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da condenação.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos oficineiros será conduzida por uma comissão interna da ACOMADRE, com base nos seguintes critérios objetivos:

4.1.1 Experiência Comprovada na Área Cultural Correspondente: A experiência deverá ser demonstrada por meio de: a) Fotos, vídeos e demais registros de

atividades anteriores; b) Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços relacionados à área cultura; c) Trabalhos, atividades e ações realizadas.

4.1.2 Apresentação de Proposta Pedagógica: A proposta deverá ser compatível com a linha do Projeto "Passo para o Futuro", abordando a metodologia, os objetivos e o conteúdo a ser desenvolvido nas oficinas. Os temas das oficinas serão flexíveis e definidos de forma dinâmica, conforme a demanda da comunidade e o perfil dos participantes.

4.1.3 Currículo: O currículo do candidato deverá detalhar sua formação acadêmica, cursos, capacitações e experiências profissionais relevantes. Poderá ser acompanhado de declaração ou atestado de capacidade técnica.

5. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A remuneração dos oficineiros será de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/atividade ministrada.

5.2. O pagamento será realizado de forma eletrônica, mediante depósito, PIX ou TED em conta bancária pessoal do contratado, após a emissão de Nota Fiscal (para MEI) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) para pessoa física, e a comprovação das horas/atividades realizadas.

5.3. Não haverá vínculo empregatício entre a ACOMADRE e os oficineiros contratados, sendo a relação de prestação de serviços de natureza civil.

6. DO CRONOGRAMA

TÍTULO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	6 de outubro de 2025	10 de outubro de 2025
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	10 de outubro de 2025	12 de outubro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR		13 de outubro de 2025
PERÍODO DE RECURSOS	13 de outubro de 2025	16 de outubro de 2025
RESULTADO FINAL		17 de outubro de 2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ACOMADRE reserva-se o direito de não contratar nenhum dos oficineiros caso as propostas apresentadas não atendam aos requisitos e às necessidades do projeto.

7.2. A OSC atuará como responsável direta pela execução do projeto, sendo vedada a subcontratação global ou repasse da execução a terceiros.

7.3. É vedada a contratação de fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, conforme consulta ao CADIN-MG e CAFIMP.

7.4. Os recursos podem ser apresentados pelo e-mail contato@institutodonapetinha.org.br e serão analisados pela comissão interna dentro do prazo estabelecido no item 6.

7.5. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta na sede da ACOMADRE e no site www.institutodonapetinha.org.br/transparencia.

7.6 As inscrições serão realizadas em formulário eletrônico com link próprio a ser divulgado nas redes sociais da ACOMADRE (@institutodonapetinha).

7.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ACOMADRE, em conformidade com a legislação vigente.

8. DOS ANEXOS

8.1 São partes integrantes deste Edital:

8.1.1 Anexo I – Formulário de Inscrição;

8.1.2 Anexo II – Modelo de Proposta Pedagógica.

Madre de Deus de Minas/MG, 5 de outubro de 2025.

ÂNGELO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

- Nome Completo: _____
- CPF: _____
- Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
- Endereço Completo: _____
- Município: _____ • Estado: ____ • CEP: _____
- Telefone: (____) _____ • E-mail: _____

2. TIPO DE VÍNCULO

Marque a opção que se aplica:

- () Pessoa Física •() Microempreendedor Individual (MEI) - CNPJ: _____

3. ÁREA DE INTERESSE PARA MINISTRAR OFICINAS

Marque a(s) área(s) de sua especialidade e interesse:

	ÁREA	TEMAS SUGERIDOS
()	ARTES PLÁSTICAS	PINTURA; ESCULTURA; ARTE COM GESSO, BARRO OU ARGILA.
()	CULTURA POPULAR	MÚSICA; GRAFITE; PATRIMÔNIO.
()	SABERES TRADICIONAIS	ARTESANATO; TRANÇADOS COM PALHA, BAMBU OU CORDAS; CULINÁRIA.
()	ARTES CÊNICAS	TEATRO; DANÇA; MODA E FIGURINO.
()	ARTES VISUAIS	FOTOGRAFIA; FILMAGEM; EDIÇÃO; COMUNICAÇÃO.
()	ARTES MARCIAIS	JIU JITSU; MUAY THAY, KONG FU; AUTODEFESA.

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Preenchimento de Proposta pedagógica compatível com a linha do Projeto "Passo para o Futuro", conforme Anexo II.

5. ANEXOS

- a) Comprovação de experiência na área cultural indicada acima (fotos, vídeos, registros, notas fiscais, contratos);
- b) Currículo, podendo ser acompanhado de declaração ou atestado de capacidade técnica.

6. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Declaro, para os devidos fins, que:

- a) Estou adimplente com o Estado de Minas Gerais, e apresentarei os seguintes documentos comprobatórios, caso solicitado: * Certificado de Registro Cadastral (CADIN-MG); * Certidão de Débitos Tributários (CDT); * Certidão de Adimplência Financeira e de Medidas Punitivas (CAFIMP).
 - b) Não me enquadro nas vedações de participação estabelecidas no item 3.3 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº 001/2025.
 - c) Tenho ciência de que a contratação será como prestador de serviço, sem vínculo empregatício com a ACOMADRE, e que deverei emitir Nota Fiscal (para MEI) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) para recebimento.
 - d) As informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas, sob pena de desclassificação e demais sanções legais.
-

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA OFICINEIROS

1. TÍTULO DA OFICINA

[Sugira um título claro e atrativo para a oficina.]

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

[Descreva o objetivo principal da oficina, alinhado com os objetivos do Projeto "Passo para o Futuro" (formação cultural e artística, valorização do patrimônio cultural, fortalecimento do protagonismo juvenil, etc.).]

2.2. Objetivos Específicos

[Liste os objetivos específicos que a oficina pretende alcançar. O que os participantes serão capazes de fazer ou aprender ao final da oficina?]

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[Apresente o conteúdo detalhado da oficina, dividido por módulos, temas ou aulas. Inclua os principais tópicos a serem abordados, habilidades a serem desenvolvidas e conhecimentos a serem transmitidos. Lembre-se que os temas são flexíveis e podem ser adaptados à demanda da comunidade.]

5. METODOLOGIA

[Descreva a metodologia a ser utilizada na condução da oficina. Quais serão as abordagens pedagógicas? (Ex: aulas expositivas, atividades práticas, dinâmicas de grupo, debates, produção de materiais, etc.). Como será promovida a participação ativa dos alunos?]

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

[Liste os recursos materiais e equipamentos necessários para a realização da oficina (ex: materiais de arte, instrumentos musicais, equipamentos de projeção, som, etc.).]

7. AVALIAÇÃO

[Descreva como será feita a avaliação do aprendizado dos participantes e da própria oficina. (Ex: observação da participação, produção de trabalhos, feedback dos alunos, relatórios de atividades, etc.).]

8. CRONOGRAMA PROPOSTO

[Apresente uma sugestão de cronograma para a oficina, considerando a carga horária total de 52,8 horas por oficineiro distribuídas em 1 ano. Pode ser semanal, quinzenal ou mensal, com a duração de cada aula/encontro. Exemplo: 4,4 horas/mês.]

MÊS	TEMA/MÓDULO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES PROPOSTAS

9. RESULTADOS ESPERADOS

[Quais resultados a oficina pretende alcançar em termos de impacto nos participantes e no projeto? (Ex: desenvolvimento de habilidades, estímulo à criatividade, valorização cultural, etc.).]
